



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 024/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 134.

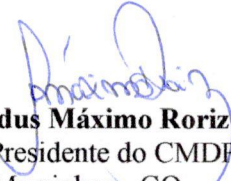
RESOLVE:

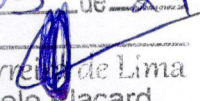
Art. 1º - Deliberar a aprovação de recurso dentro do Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos 2022 para execução em 2024, referente à atendimento da paciente: Izaura Aparecida da Costa e Silva, data de nascimento 29/06/1958, residente na Avenida Roma QD-36 nº390 setor Jardim Romano. Paciente necessita de cirurgia de Catarata e Blefarro.

Art. 2º - Serão repassados um valor baseado na tabela do IPASGO, o valor aproximado de R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais), para execução do Projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 07 de março de 2024.


Handus Máximo Roriz
=Vice Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 024
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 03 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard